



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 021/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

“É aberto no Orçamento Anual, exercício de 2017, em favor do Poder Legislativo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310,00(trezentos e dez reais) para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR - RS,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais em conformidade com o disposto no inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº. 1.427, de 27 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor do Poder Legislativo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310,00(trezentos e dez reais), para atender à programação constante no anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura de crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, aqueles provenientes da redução orçamentária no valor de R\$ 310,00(trezentos e dez reais), conforme anexo II, desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 21 de dezembro de 2017.

Luciano Luis Strieder Mallmann

Presidente

Registre-se. Publique-se.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Secretária



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Anexo I - Resolução nº. 021/2017.

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária – 0102 – Câmara Municipal de Vereadores

0102.01.0031.0001.2001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função – 01

Sub-função – 0031

Programa – 0001

Projeto/atividade – 2001

3190.04.99.02.00 – Contratação por Tempo Determinado – R\$ 149,00(cento e quarenta e nove reais);

3190.13.02.01.00 – INSS – Servidores – R\$ 60,00(sessenta reais);

3390.39.66.00.00 – Serviços Judiciários - R\$ 42,00(quarenta e dois reais);

3390.39.90.00.00 – Servidores de Publicidade Legal – R\$ 59,00(cinquenta e nove reais).



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Anexo II – Resolução nº 021/2017.

DOTAÇÃO REDUZIDA:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária – 0102 – Câmara Municipal de Vereadores

0102.01.0031.0001.2001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função – 01

Sub-função – 0031

Programa – 0001

Projeto/atividade – 2001

3390.30.29.00.00 – Material para Áudio, Vídeo e Foto – R\$ 310,00(trezentos e dez reais).